

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00331/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Setembro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00331/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0005 2.118	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60% Complementaç Anul.dotação		320.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			320.000,00
TOTAL GERAL			320.000,00

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00331/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 365 0005 2.120	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		320.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			320.000,00
TOTAL GERAL			320.000,00

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito